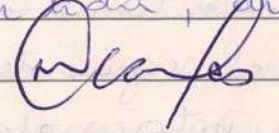
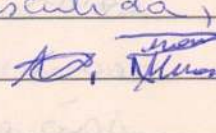


 Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 049/2021, do Poder Executivo Municipal, acima mencionado, porém com a Emenda Modificativa nº 06/2021, modificando o artigo 4º do referido Projeto, no seguinte aspecto. Artigo 4º - Os servidores demitidos "e aposentados", no exercício de 2022, receberão a complementação salarial em forma de 14º salário, de forma proporcional considerando-se os dias/meses efetivamente trabalhados, que serão calculados com os mesmos parâmetros da gratificação Natalina. Colocados em discussão e votação. Ficou aprovado por unanimidade de de votos, porém com a Emenda Modificativa nº 06/2021, acima citada, por todos os Vereadores, ou seja por unanimidade de de votos. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e disponibilidade de todos e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.  

Ata nº 01/2022

Sessão Ordinária

nos vinte e quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Gervásio da Silva Filho, situado à Praça da Bandeira, nº 253, precisamente às nove horas, de acordo com a convocação, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores; Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Lila Lucia Martins de Mello, José Alpedio Silva



Taques Junior, Ozeide Maria da Silva Assunção e Marcio Lino da Silva, os Vereadores Eder Pampes Neves, que encontra-se restabelecendo de uma cirurgia e o Vereador Fabiano Sebastião da Silva, participaram da Sessão remotamente. Na sequência o senhor presidente invocando a Sabeedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura da convocação, com a seguinte Ordem do Dia. Apresentação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 036/2022, do Vereador Manoel Campos, que declara Patrimônio cultural Imaterial do Município a "Festa de Nossa Senhora do Livramento - Festa da Padroeira". Apresentação, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 02/2022, da Mesa Diretora, que institui o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Comenda da Padroeira" da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento. Na sequência o senhor presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos ou quanto forem necessários para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 057/2022, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 036/2022, do Vereador Manoel Campos, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 058/2022, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº, ou melhor, Projeto de Resolução nº 02/2022, da Mesa Diretora, acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores presentes e on-line e desejou um breve resta-



selecimento ao Vereador Eder Campos e encenou a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida e discutida, será votada na forma da lei.

Ata nº 02/2022

Sessão Ordinária

Aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, situado à Praça da Bandeira, nº 253, precisamente às dezesseis horas, de acordo com a convocação, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores, Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Leila Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Alpedro Silva Taques Junior, Onilde Maria da Silva Assunção e Marcio Lino da Silva; bem como a ausência do Vereador Fabiano Sebastião da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a Sabeedoria Divina, declarou aberta a Sessão e conheceu o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 063/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 036/2022, do Poder Executivo Municipal que solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito adicional Especial por ex. ceto de arrecadação - implantação de usina de veículo e Máquinas Pesa-